



FACULDADE DE  
**Maricá**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DE MARICÁ**

MARICÁ/RJ

**MANUAL DO DISCENTE**

## ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Presidente da FUSVE:  
**Adm. Gustavo Oliveira do Amaral**

Diretor Geral Campus Universitário  
**Engº. Andurte de Barros Duarte Filho**

Coordenadora Acadêmica  
**Profª. Dayana Peixoto Parente de Menezes**

Coordenador do Curso de Enfermagem e do Núcleo Docente Estruturante  
**Prof. Dr. Raphael Dias de Mello Pereira**

Supervisora de Estágios:  
**Profª Me Alessandra da Terra Lapa**

**Secretaria da Coordenação do Curso:**

(21) 37312977 / (21) 37312475 / (21) 37312693

Funcionamento: segunda a sexta-feira de 08 às 21h

## 1 - AULAS

Os planos de ensino das unidades curriculares (disciplinas) estabelecem os objetivos, competências, habilidades, comportamentos e atitudes esperados dos estudantes bem como as estratégias do processo de ensino-aprendizagem, que versam entre de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e estágio. O cronograma de unidade curricular detalha a operacionalização do plano de ensino, no semestre. O plano de ensino orienta no aluno no desenvolvimento da disciplina durante o semestre.

A frequência mínima obrigatória do aluno na unidade curricular do 1º ao 8º período corresponde a de 75% do total da carga horária. Para as unidades curriculares de estágio supervisionado, 9º e 10º períodos, é obrigatório frequência de 100% as aulas.

### 1.1. - Aulas Teóricas

- ✓ O aluno, para frequentar as aulas, deverá estar regularmente matriculado no Curso e nas disciplinas;
- ✓ O aluno deverá assistir às aulas na sua turma. Caso assista em outra turma, não receberá presença;
- ✓ O aluno deverá chegar à sala de aula no horário previsto no Quadro de Horários e Disciplinas do período;

### 1.2 - Aulas Práticas

- ✓ A prática da unidade curricular ocorrerá no mesmo horário da unidade curricular teórica, ou seja, no horário integral, conforme divisão de grupo realizada pelo docente, com a participação dos alunos;
- ✓ Para as aulas práticas a turma será dividida em grupos, de acordo com o quantitativo de alunos e o local de desenvolvimento da aula, atendendo à legislação vigente sobre o tema.
- ✓ O aluno deverá respeitar seu grupo conforme divisão, pois só receberá sua frequência no seu grupo correto;
- ✓ As aulas práticas poderão ser realizadas em diferentes cenários, dependendo do plano de ensino da unidade curricular. Os campos serão diversificados em diferentes cenários como laboratórios específicos, laboratório de habilidades e simulação, comunidade ( rural, urbana e aldeias indígenas), escolas, unidades de saúde e salas de aula salas de aula através da utilização de oficinas, sessões de caso clínico e estudos de caso.

### 1.3 - Estágios Supervisionados

Os Estágios são obrigatórios e fazem parte da Matriz Curricular. Será oferecido e realizado sempre no período diurno, acompanhado pelos Docentes Orientadores responsáveis pelas disciplinas de estágio e pelos Enfermeiros Preceptores de Estágio, que são profissionais especialistas que compõem o corpo de funcionários da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá e acompanham os alunos nos cenários de estágio.

Além dos docentes e preceptores um Docente Supervisor Geral de Estágios realiza a organização documental para entrega junto aos campos e acompanha as atividades de planejamento realizadas juntos com os serviços de saúde, além da inserção e permanência dos alunos no campo de estágio. O Docente Supervisor realiza a coordenação das atividades de estágio junto com a coordenação acadêmica, ficando a disposição dos alunos durante todo o período de estágios.

A realização do Estágio Supervisionado, por parte do estudante de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gera encargos sociais. O Estágio Supervisionado está vinculado à Coordenação de Estágio e dispõe de manual próprio.

A sistemática de encaminhamento dos alunos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, os quais determinarão a prioridade para a escolha do campo de estágio segundo o perfil do egresso estabelecido pelo curso.

## 2 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✓ A presença será **registrada obrigatoriamente** em todas as atividades. O período de tolerância será determinado por cada disciplina.
- ✓ **Ficará a critério do professor registrar ou não a frequência do aluno em caso de atraso.**
- ✓ Em caso de **solicitação de abono de falta**, o aluno deverá retirar o formulário na Secretaria da Coordenação do Curso e entregá-lo preenchido **ao professor da disciplina** junto com a documentação comprobatória para avaliação do abono no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data do término do atestado.
- ✓ A Coordenação não interfere no lançamento de notas feito pelo professor.
- ✓ **O controle da frequência é de responsabilidade do aluno e acarretará em reprovação caso ultrapasse 25% de faltas.**

### 3. UNIFORME DO DISCENTE DE ENFERMAGEM

#### 3.1 Nas Aulas Práticas e Estágios

O Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá adota para suas práticas e estágio supervisionado, vestimentas de acordo com as normas estabelecidas para ações de segurança para os profissionais de saúde (NR-6 e NR -32).

#### O uniforme do aluno será:

Calça comprida branca (rede hospitalar e laboratórios) e jeans escuro (rede básica), brim, tergal ou similar na cor azul marinho, sem rasgos (não destroyer), sem estar colante ao corpo ou calça leggin. É permitido o uso de saia de jeans, brim, tergal ou similar, sem rasgos (não destroyer), sem estar colante ao corpo, com comprimento na altura do joelho, na cor branca ou azul marinho. Blusa ou camisa branca com manga curta ou longa, sem detalhes ou com cor, sem transparência, que permita o movimento dos braços durante a atividade prática. Proibido o uso de camisetas sem manga e decotes em blusas que exponham o corpo dos alunos e dificulte o exercício da prática. **Não será permitido o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas.**

O jaleco deverá conter o nome do aluno (letra: FLARES e cor: preto e negrito) e logotipo da Instituição (a ser adquirido pelo aluno) no braço esquerdo.

Sapato fechado cobrindo o dorso do pé (saúde pública) sendo na cor branca (para as unidades hospitalares e laboratórios), revestido com superfície impermeável e lavável, que dê estabilidade ao estudante para caminhar. Os calçados femininos **não** poderão ter salto fino e alto acima de 5cm. **É proibido o uso de calçado aberto.**

**Nos estágios e atividades práticas em unidades de saúde o Crachá de identificação é obrigatório pelo acadêmico (deverá ser entregue a foto na secretaria da coordenação de curso onde será confeccionado pelos secretários).**

#### Observações:

- Sobre os Cabelos: sempre presos;
- Sobre a Barba e Bigode: deve estar escanhoada ou aparada;
- Sobre o uso de verniz sobre unhas: evitar o uso de verniz (esmalte) de cores fortes, mantendo-as aparadas ao nível da polpa digital;
- Sobre o uso anéis, pulseiras, adornos em geral: não é permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes e outros.

### 3.2 Nas aulas Teóricas

Não existem regras para o vestuário do aluno em aulas teóricas. Porém, é preciso tomar alguns cuidados na hora de escolher o look para a hora de estudar e, assim, evitar um eventual constrangimento ou desconforto. Priorize o conforto. O aluno passa diversas horas sentado, assistindo às aulas, ou se deslocando de uma sala para a outra, roupas e sapatos muito apertados, quentes, ou que deixem alguma parte do corpo à mostra, podem atrapalhar e quebrar a concentração. Procure usar peças de acordo com a estação do ano e adequadas ao seu tipo de corpo para não passar, literalmente, aperto ou ficar desconfortável

## 4- MATERIAL DE BOLSO PARA AS AULAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS.

Materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades próprias da Enfermagem:

- Estetoscópio bi-auricular.
- Esfigmomanômetro aneróide portátil para adulto com fechamento de manguito com velcro.
- Termômetro clínico digital;
- Tesoura de ponta romba;
- Relógio com ponteiros de segundos;
- Material pertinente à escrita (caneta azul e vermelho e lápis ou lapiseira, borracha, apontador, régua);
- Caderneta para anotações;
- Fita métrica;
- Carimbo do aluno conforme modelo abaixo:

Categoria e Nome do aluno : Ac. Enf.  
Faculdade de Ciências Médicas de Maricá  
Matrícula: XXXXXXX

**É imprescindível que cada aluno tenha seu próprio material para realização das atividades no campo de prática e estágio.**

Os Professores poderão solicitar ao acadêmico outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realizam as atividades.

É de responsabilidade do aluno a higienização do material de bolso, de acordo com a NR-35.

## 5 – AVALIAÇÕES REGULARES

- ✓ As avaliações são presenciais.
- ✓ No semestre letivo, a nota final do aluno será formada por duas notas lançadas no sistema acadêmico (notas modulares – P1 e P2), sendo este número estabelecido por cada disciplina em seu cronograma ou no planejamento de atividades que é entregue à turma no início do semestre e que ficará disponibilizado no AVA e poderão sofrer alterações em caso de necessidade.

### 5.1-Avaliação do 1º ao 8º Períodos

#### 5.1.1 Avaliações Regulares

Em cada semestre letivo, a nota final do aluno será formada por duas avaliações (P1 e P2), cada uma delas valendo 10 pontos. Elas serão lançadas no sistema acadêmico de cada unidade temática/unidade curricular. A média para aprovação é de 7,0 pontos

Cada nota, **OBRIGATORIAMENTE**, será formada por **2 instrumentos** de avaliação: cognitivo (teórico) e prático (**corresponde a 1 instrumento**) e mais seminários, atividades extraclasse, relatórios e ou outro tipo de avaliação planejado pela unidade curricular que deverá estar descrita tanto planejamento de ensino como no cronograma (**corresponde a um instrumento**).

Desta forma as notas são dívidas da seguinte maneira:

- ✓ Avaliação Cognitiva (Teórica): deve compor o mínimo de 60% da nota
- ✓ Avaliação Prática + Atividades extraclasse, seminários relatórios e/ou outro tipo de avaliação: deve compor o máximo de 40% da nota

### **IMPORTANTE**

**CABERÁ AO DOCENTE DAS DISCIPLINAS DEFINIR O PESO DE CADA AVALIAÇÃO E COMUNICAR A TURMA NO INÍCIO DO SEMESTRE.**

### 5.1.2 Avaliação do 9º e 10º Período-Estágio Supervisionado

**A1:** Ficha de Frequência e Descrição das Atividades de Estágios Supervisionados; Ficha de Avaliação de Estágio Curricular Supervisionado;

**A2:** Portfólio;

**A3:** Estudo de caso ou atividade acadêmica equivalente, estabelecida pelo professor do estágio com participação ou não do preceptor.

O aluno será considerado aprovado, na unidade curricular de estágio, quando alcançar a **média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência iguais a 100% da carga horária.**

#### **IMPORTANTE**

O aluno deverá comparecer a todas as atividades de Estágio Supervisionado para ter direito de realizar as Avaliações de Estágio (A1, A2 e A3). As avaliações são acumulativas e somente terá direito de fazê-las aqueles que tiverem 100% de presença no estágio, caso contrário a nota do aluno será 0 (zero). Não existe avaliação substitutiva.

## **6. SEGUNDA CHAMADA**

O aluno que deixar de comparecer à avaliação de aproveitamento na data fixada pelo Calendário Escolar, deverá requerer em documento próprio de avaliação de segunda chamada adquirido na Secretaria Acadêmica, anexando documentação comprobatória de impossibilidade de comparecimento ao professor que irá avaliar o caso e em seguida levar na secretaria da Coordenação do Curso para ciência da Coordenação de Curso a avaliação em segunda chamada. A não apresentação da mesma, no prazo de 07 dias úteis, implicará na não realização da prova e consequente nota zero (art. 103 e 104 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá).

A segunda chamada deverá ser realizada no final do semestre, conforme calendário de avaliação e poderá coincidir com a data da avaliação modular (P2) ou Final de outro programa de aprendizagem.

O conteúdo teórico da prova de 2ª chamada será sempre toda a matéria ministrada no semestre, exceto em casos especiais determinados pelo Colegiado de Curso.

A avaliação de segunda chamada poderá ser cognitiva e/ou prática, de acordo com o a falta do aluno, e procedimentos estabelecidos pela disciplina.

## **7. EXAME FINAL**

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, tem o direito de fazer o exame final. Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 6,0 (seis). Para a realização do exame final, que contemplará todo o conteúdo da Unidade Temática/Unidade curricular, zera-se a média obtida nas avaliações P1 e P2.



O exame final também deverá ser formado por avaliação teórica . A avaliação teórica deverá ser objetiva (múltipla escolha) e constar de, no mínimo, 20 questões. A matéria do exame final será composta de todo o conteúdo ministrado no semestre.

As notas da última avaliação modular deverão ser divulgadas com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência ao exame final.

## 9. SEGUNDA ÉPOCA

A avaliação de Segunda Época deverá seguir o mesmo padrão da avaliação final. Terá direito à avaliação de segunda época o aluno que cumpra TODOS os itens abaixo:

- Realizar TODAS as avaliações regulares e o exame final e,
- Obter nota de aproveitamento no exame final de no mínimo 4,0 (quatro);
- Para a realização da segunda época, que contemplará todo o conteúdo ministrado pelo programa de aprendizagem, zera-se a nota obtida no exame final;
- Estará aprovado, após a realização do exame de segunda época, o aluno que obtiver nota mínima igual a 6,0 (seis).

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AVALIAÇÃO

1. As datas das avaliações regulares serão marcadas pelos professores de acordo com o calendário acadêmico institucional, não podendo haver sobreposição de duas ou mais provas na mesma data, exceto 2ª chamada e 2ª época. Estas poderão ser realizadas na mesma data de outra avaliação.
2. Após a divulgação do calendário oficial de provas **não será permitido ao professor a mudança de data sem prévia autorização da coordenação.**
3. Caso a turma deseje mudar a data da avaliação, deverá solicitar por escrito, explicitando o motivo da mudança e anexar lista com assinatura de 100% dos alunos. Esta solicitação deverá ser encaminhada ao professor que, caso esteja de acordo, encaminhará para apreciação e autorização da Coordenação do Curso.

O professor deverá fazer o *feedback* da avaliação cognitiva e prática. Caso ainda persistam dúvidas do aluno relacionadas à avaliação, após a divulgação do resultado, este terá 02 (dois) dias úteis para solicitar revisão de prova na secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem, depois de protocolada na Secretaria Acadêmica em formulário próprio, que deverá ser marcada pelo professor responsável especificando data, hora e local para sua realização. Após a revisão, o aluno poderá solicitar recurso das questões discordantes no prazo de até 24 horas. O recurso deverá conter a questão, a justificativa do aluno e cópia do material bibliográfico que o justifique. O aluno deverá procurar a secretaria da Coordenação do Curso para tomar ciência da resposta do recurso que será dada em até 7 dias úteis.

## **IMPORTANTE**

**QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDAR A AVALIAÇÃO SERÁ PUNIDA COM A ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO, PODENDO SER REGISTRADO DURANTE A PROVA OU APÓS A PROVA COM A UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS GRAVADAS DURANTE AS PROVAS.**

### **11. REPROVAÇÃO**

Condições de Reprovação:

#### **Para o aluno do 1º ao 8º período**

- Obter mais de 25% de faltas na disciplina;
- Não obtiver média modular igual ou superior a 4 (quatro);
- Não obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação final;
- Não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de segunda época.
- O aluno reprovado deverá cursar novamente a unidade curricular no horário oferecido.

#### **Para o Aluno do 9º ao 10º período**

- O aluno que não tiver 100% de frequência;
- Não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) de média, nas três avaliações previstas durante o estágio supervisionado.

### **12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- ✓ Representam estratégias pedagógico-didáticas que contribuem, no âmbito do currículo do curso, para a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e para a complementação dos saberes e habilidades necessárias à formação do aluno.

**Estas atividades são componentes curriculares obrigatórios sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau acadêmico.**

- ✓ O aluno deve totalizar, ao longo do Curso de Enfermagem, 200 horas de atividades complementares. Cada atividade exigirá uma comprovação específica. Só serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Enfermagem.

### **13. ACESSO AO SISTEMA DE NOTAS E FALTAS (TOTVS)**

- ✓ Para realizar seu cadastro, o aluno deverá efetuar o cadastro no portal acadêmico utilizando a matrícula como login e a data de nascimento como senha. A partir daí, poderá acessar, via internet, suas notas e suas faltas.

- ✓ As notas e faltas são lançadas no portal acadêmico – sistema TOTVS.
- ✓ É de responsabilidade do aluno acessar frequentemente o sistema, manter-se informado de sua situação acadêmica e, caso tenha algum problema, deverá comunicar a Coordenação do Curso.

#### **14. ACESSO À BIBLIOTECA CENTRAL**

- ✓ O aluno deverá ir à Biblioteca Central, localizada no Campus Universitário de Maricá, fazer seu cadastro e sua senha. A partir daí, poderá acessá-la via internet.

#### **15. FINANCEIRO E DOCUMENTAÇÕES**

- ✓ As questões de cunho financeiro deverão ser resolvidas no **Setor Financeiro**;
- ✓ Solicitações de documentos como declarações, históricos e outros devem ser realizadas à secretaria acadêmica via secretaria online disponível no Portal do Aluno;
- ✓ O prazo para entrega de declarações é de **7 (sete) dias úteis** após a solicitação via Portal do Aluno.

#### **16. NÚCLEO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM (NUPEEn)**

Auxilia os discentes a enfrentarem as dificuldades inerentes à construção do conhecimento no processo ensino-aprendizagem, ajudando-os na superação do insucesso escolar. Trabalha os aspectos relacionados aos conteúdos teóricos e teórico-práticos das diferentes disciplinas em oferta no semestre servindo com reforço acadêmico com professores que ficam disponíveis para atendimento individual e ou coletivo diariamente no laboratório de habilidades. Os atendimentos ocorrem de 2ª a 6ª feira de 14 as 18h. Para agendamento o aluno deve acessar o QRCODE disponibilizado na secretaria da coordenação ou através do link divulgado pela coordenação ao Grupo Representante composto pelos alunos representantes eleitos pelas turmas

#### **17. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- ✓ Outras dúvidas referentes ao curso de Enfermagem deverão ser retiradas na Coordenação do curso.